

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 331, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 938

**Aprova as contas da Universidade do Tocantins (UNITINS) referentes ao mês de junho de 1992.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Universidade do Tocantins referentes ao mês de junho de 1992.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Deputado João D'Abreu**, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
2º Secretário